

ATA 04

MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA Nº 009/FMS/2018

QUARTA ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS (SEGUNDA FASE) DOS INSTITUTOS HABILITADOS.

OBJETO: selecionar **Organização Social** na área da saúde, devidamente qualificada no âmbito do Município de Maracajá, para celebração de **Contrato de Gestão**, para gestão e execução das ações e serviços da saúde, nos sete dias da semana, assegurando assistência universal e gratuita à população, na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO** localizada na Rodovia José Jovelino Costa, s/nº, Bairro Vila Beatriz, Maracajá, nos termos da Lei Municipal 1126 de 14 de maio de 2018.

Às nove horas e trinta minutos, do dia três, do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 19/2018, para dar continuidade ao prosseguimento e julgamento com relação a segunda fase – abertura das propostas de preços - dos envelopes nº 02 da Chamada Pública Nº 009/FMS/2018. Aberta a sessão pela Presidente, Sra. GISELE DA SILVA GARCIA DAL PONT, a mesma informou que passou os prazos legais sem nenhuma interposição de recursos. Encontravam-se presente apenas o representante do INSTITUTO CIVITAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e o Diretor do Departamento de Saúde, Sr. Diogo Copetti Silveira. Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços dos institutos habilitados. Assim, constataram-se os seguintes resultados por ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUTOS	VALOR GLOBAL MENSAL R\$
1º	INSTITUTO CIVITAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	47.879,10
2º	INSTITUTO MARIA SCHIMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAPUDE DO CIDADÃO – IMAS	49.000,00

Após análise e conferência das propostas, verificou-se que a de menor preço ofertado, o do instituto classificado em 1º Lugar, atende a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar VENCEDORA o INSTITUTO CIVITAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO **que ofertou o preço global mensal de R\$ 47.879,10 (quarenta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Fica aberto o **prazo de cinco dias úteis** para interposição de eventual recurso acerca da classificação decorrente da abertura do envelope nº 02. Passado o prazo sem interposição de recurso, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços do instituto vencedor. Os institutos serão comunicados através de publicação da presente ata no Diário Oficial do Município (DOM). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 10h00min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações e pelos presentes que desejarem. Maracajá-SC, (segunda-feira) 03 de agosto de 2018.

GISELE DA S.GARCIA DAL PONT
Presidente

VANESSA APARECIDA JERÔNIMO
Secretária

REMUALDO M. MARTINS
Membro

DIOGO COPETTI SILVEIRA
Diretor Departamento de Saúde

RODRIGO REIS CIRINO
Representante do Instituto Civitas de
Desenvolvimento Humano